DECRETO Nº. 421/2015

Súmula:- Completa a Estrutura Administrativa da Prefeitura e da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

EM CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 267 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Complementa em parte a Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei nº 267/11, de 23/12/11, criando **Unidades Administrativas correspondentes a Divisão, Seção e Setor**, necessários ao funcionamento da **Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana** junto a Administração Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 13 da citada Lei, conforme segue:-

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

19. SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA

19.2.2. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CULTURA
Divisão de Bibliotecas

Seção de Cadastro de Obras Literárias

19.2.4. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARTES
Divisão de Bandas
Seção de Arquivo de Documentos Musicais

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor a partir de 01/07/2015.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública